

RESOLUÇÃO Nº 004/95

OUTORGA O DIPLOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO JANUARENSE AO MAJOR JEFFERSON DO CARMO

A Câmara Municipal de Januária, em consonância com a Resolução nº 006/84, de 28 de novembro de 1984, decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Major Jefferson do Carmo o Diploma do Mérito Legislativo Januarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Januária.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 30 de junho de 1995.

Ver. VILERMANDO RAFAEL VIEIRA
PRESIDENTE

Ver. ANTÔNIO RIBEIRO DE QUEIRÓS
1º VICE-PRESIDENTE

Ver. ANTÔNIO LUIZ FERREIRA TUPINÁ
SECRETÁRIO